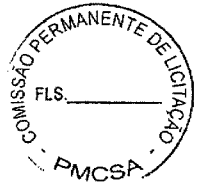


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SME/2018**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e preditiva, necessárias para a conservação das escolas, bibliotecas, creches e demais prédios, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n° 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência n° 002/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n° 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n° 521.764.524-53, residente e domiciliada na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n° 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1312/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 25 de novembro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação de planilha de serviços contratuais.

Considerando que o contrato n.º 004/PMCSA-SME/2018 foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, tendo vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviços, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 18 de Janeiro de 2020, no valor inicial de **R\$ 6.487.282,42 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** e atual de **R\$ 7.974.418,11 (sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela Secretária Municipal de Educação, requerendo a confecção de Termo aditivo pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 044/18 contendo a devida justificativa técnica, a planilha do ajuste e a memória de cálculo, da lavra do Engenheiro Civil e fiscal do contrato, **Sr. Ivanildo José dos Santos**, regularmente inscrito no CREA sob o nº. 51085 - D/PE.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações da planilha orçamentária **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à CI nº 1312/19, datada de 25 de novembro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**



O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária, com base no artigo 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de dezembro de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA:</b> <b>EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP</b> CBL 
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA:

CPF (MF): 548.548.548 - 68

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

610-111-964-21

Turmas 99970)

ORÇ/PA: 78.006

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **10º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 002/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária. **Empresa:** **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na RF, nº 22, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total nº R\$ 7.974.418,11, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de dezembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:AB5C1E7F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2020. Edição 2513  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>